



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

O Fundo de Segurança Social publicou, em Maio do corrente ano, o relatório actuarial sobre o “Estudo alargado - Regime da pensão para idosos antecipada”, no qual se reconhece que “se o montante da pensão para idosos for aumentado substancialmente, o valor presente de benefícios totalmente recebidos será mais alto para os beneficiários que não optaram pela antecipação”, admitindo-se que, após uma análise sobre os dados relativos ao valor presente de benefícios, os beneficiários que optaram por receber a pensão antecipada em 2008, ou nos anos posteriores, só podem obter um valor presente de benefícios mais baixo, mesmo que o cálculo deste valor já incluía a taxa de desconto prevista e a probabilidade de sobrevivência. Contudo, no mesmo relatório nega-se o direito daqueles idosos à recuperação da diferença, tendo em conta que a equidade é ponderada a partir do ponto de vista macro e que não existe a escolha inversa para o regime de protecção de velhice ou de seguro. Mais, nem sequer é sugerida a adopção da “proposta de aumento suave”, apresentada ao Governo por alguns idosos.

Os idosos que estão mais atentos ao assunto afirmam que têm dúvidas sobre a equidade referida no relatório em causa e a definição técnica da taxa de desconto e da probabilidade de sobrevivência, contestando a rejeição por parte do Governo da “proposta de aumento suave”, pois este não prestou esclarecimentos sobre o conteúdo do referido relatório nem ouviu as suas



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

opiniões, questionando, ainda, no âmbito da disposição de recursos, se o Governo não terá atribuído recursos excessivos à Fundação Macau, sobre a qual recai a suspeita de abuso de poder na concessão de subsídios, pelo que o Governo não conseguiu, atempadamente, injectá-los no Fundo de Segurança Social.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No relatório actuarial sobre o “Estudo alargado - Regime da pensão para idosos antecipada” foi negada a equidade a partir do ponto de vista macro, que é o fundamento da reivindicação dos idosos. Gostaria de saber se houve qualquer engano quanto à opção da pensão antecipada por parte de mais de 40 mil idosos, pois esta é considerada como um investimento financeiro (significa que, neste caso, é natural haver lucros e perdas, por isso, tudo depende da sua escolha, mas não é permitida a escolha inversa). Segundo os idosos que estão mais atentos ao assunto, em 2008, e antes da implementação da medida de antecipação da pensão para idosos, o Governo não aumentou o montante da pensão para idosos para que este se aproximasse do valor de Risco Social, nem estabilizou, basicamente, o regime respectivo. Os mais de 40 mil idosos também desconheciam que, depois de receberem a pensão antecipada, deviam arcar com enormes prejuízos financeiros ao perderem o aumento rápido do montante desta pensão, e esta situação é como se eles tivessem acreditado nas recomendações de agentes e tivessem efectuado a venda a descoberto de uma acção, mas, depois, haver de repente um aumento rápido do



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

respectivo valor em bolsa! Depois de os mais de 40 mil idosos terem recebido a pensão antecipada, o valor desta aumentou rapidamente, passando de 1700 patacas para mais de 3000 patacas e, obviamente, essa alteração do regime causou prejuízos a um grande número dos idosos. Os mais de 40 mil idosos foram induzidos a fazer uma escolha errada por falta de informações relevantes. O Governo percebeu isso? Claro que os mais de 40 mil idosos receberam, por sua vontade, a pensão antecipada, mas o Governo deve admitir o seguinte facto: ao lançar a antecipação da pensão para idosos, não lhes prestou esclarecimentos (incluindo informações sobre os prejuízos causados em caso de aumento do respectivo valor), e fez-lhes acreditar que existia um tratamento justo na antecipação da pensão, através da realização de várias actividades de promoção em lares de idosos, e que o Governo não ia permitir que os que já tivessem recebido a pensão antecipada sofressem prejuízos. Não será assim? Naquela altura, os dirigentes já sabiam que o montante da pensão para idosos ia ser aumentado para se aproximar do valor de Risco Social, mas não alertaram os idosos para os riscos decorrentes do aumento repentino do respectivo valor. Não será assim?

2. De qualquer maneira, neste momento, o montante da pensão para idosos já se aproximou do valor de Risco Social, portanto, tem de haver uma indexação entre ambos, de modo a assegurar que a mudança repentina do passado não volte a acontecer. Relativamente à “proposta de aumento suave”, apresentada por alguns idosos, o Governo deve tratar do assunto



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

com cautela, prestar esclarecimentos aos idosos sobre o conteúdo do relatório em causa e proceder a uma avaliação mais aprofundada. Deve ainda avançar com uma consulta pública para ouvir as opiniões dos idosos antes de tomar decisões. Vai fazê-lo?

3. O Governo atribui, anualmente, 1,6 por cento das receitas brutas do jogo à Fundação Macau, o que já resultou num excesso dos recursos que lhe pertencem. Não será assim? O Governo deve proceder, o mais breve possível, a um ajustamento do respectivo mecanismo, a fim de reduzir para metade os recursos atribuídos à Fundação Macau, e para o montante do erário público resultante dessa redução ser injectado no Fundo de Segurança Social, com vista a consolidar os recursos deste organismo. Vai fazê-lo?

1 de Junho de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Ng Kuok Cheong**